



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 1/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmdl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmdl@novalondrina.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 334/2024

04 de julho de 2024

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

### DECRETA

Art.1º- Fica exonerado, a pedido o Servidor IVA DUARTE AUGUSTO , portador da CIRG nº 3.391.634-5 -SSP/PR,, ocupante Cargo de Assessor do Órgão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitida em 05 de abril de 2024, pelo Decreto nº 175/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 04 DE JULHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 2/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 335/2024

04 de julho de 2024

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

### DECRETA

Art.1º- Fica exonerado, a pedido a Servidora Albertina José da Rosa , portadora da CIRG nº 5.280.976-2 -SSP/PR,, ocupante Cargo de Diretora do Centro Referencia da Assistencia Social, junto à Secretaria Municipal de Assistencia Social, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitida em 04 de janeiro de 2021, pelo Decreto nº 012/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 04 DE JULHO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 3/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmdl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmdl@novalondrina.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 336/2024

05 de julho de 2024

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

### DECRETA

Art.1º- Fica exonerada, a pedido a Servidora Marli Lopes de Lima Westerkamp , portadora da CIRG nº 4.0045.622-5 -SSP/PR,, ocupante Cargo de Assessora de Gabinete, junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitida em 04 de janeiro de 2021, pelo Decreto nº 015/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 05 DE JULHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 4/49



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

### DECRETO MUNICIPAL Nº.337/2024

de 05 de julho de 2024

#### **SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2024, DE 25.06.2024.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o pedido de esclarecimento e a necessidade de reformulação do Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº.046/2024

#### **D E C R E T A**

- Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 046/2024, designada para o dia **09 de julho de 2024, às 09:00 horas.**
- Art. 2º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá fazer a publicação para conhecimento das empresas interessadas sobre a presente suspensão, para posterior edição do edital reformulado.
- Art. 3º - O edital do Pregão Eletrônico nº 046/2024, será alterado e republicado, sendo que a **nova data e horário de abertura será em 19 de julho de 2024, às 09:00 horas.**
- Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 5/49



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

**DECRETO MUNICIPAL N.º 338/2024**

05 de julho de 2024

Súmula: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023 e considerando a comprovada qualificação do Servidor, notadamente quanto aos requisitos do cargo que exige experiência e liderança para a sua eficiência,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica cedido e nomeado para o exercício do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transporte da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Servidor Carlos Henrique Barile – Matrícula nº 418080.

Art. 2º - A remuneração correspondente ao cargo é o de nível CC-01, da Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 6/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL N.º 339/2024

05 de julho de 2024

Súmula: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023 e considerando a comprovada qualificação do Servidor, notadamente quanto aos requisitos do cargo que exige experiência e liderança para a sua eficiência,

### DECRETA

Art. 1º - Fica cedido e nomeada para o exercício do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Estratégia Saúde da Família, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a Servidora Daisy Cristina da Silva Nunes – Matrícula nº 419156.

Art. 2º - A remuneração correspondente ao cargo é o de nível CC-01, da Lei Complementar Municipal nº 154/2023, de 04 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 7/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## **DECRETO MUNICIPAL N.º 340/ 2024**

05 de julho de 2024

**SÚMULA:** RESTABELECE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDORE PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as atribuições especiais do servidor público municipal, conforme estabelecido em Lei Municipal,

### **D E C R E T A**

Art. 1º - Fica restabelecida a Gratificação de função ao seguinte servidor público municipal, no percentual abaixo fixado, considerando as atribuições, contidas em Lei Municipal:

Matricula	Atribuições Especiais	Ato de Concessão
417576	Diretora Financeiro do RPPS	10%

Art. 2º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, para efetivação do presente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENEDE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 8/49



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 341/2024

05 de julho de 2024

SÚMULA: **EXONERA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Considerando o Requerimento;

#### **DECRETA**

Art.1º- Fica exonerada a pedido, a Conselheira Tutelar, nomeada pelo Decreto nº 016/2024 - 10/01/2024;

#### **JUCÉLIA APARECIDA DE RAMOS LIMA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 08/07/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretario Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 9/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmdl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmdl@novalondrina.pr.gov.br)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 342/2024

05 de julho de 2024

**SÚMULA:** NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 15.10.2023, em conformidade com o Edital nº. 067/2023, de 10.08.2023, o Edital nº 004/2024, de 16.01.2024 que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 084/2024, de 24 de junho de 2024,

### DECRETA

**Art. 1º -** Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

#### CARGO: VIGIA - AFRODESCENDENTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CLASSE	NÍVEL
01	WILSON BRAZ PEREIRA LOPES	CVMI	0

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 10/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## TERMO DE POSSE

Ao **Quinto dia de JULHO do ano** de dois mil e vinte e quatro, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr<sup>o</sup> (<sup>a</sup>) **WILSON BRAZ PEREIRA LOPES** portador (a) do RG nº. **3.317.669-4** e CPF nº **478.315.029-04**, aprovado (a) no concurso público Edital 001/2023, processo nº 616741/23 conforme classificação obtida pelo Edital 004/2024 que divulga o Resultado Final em 16 de Janeiro de 2024 edição nº 2664, para o cargo de **VIGIA** carga horária 40, toma posse no referido cargo pelo Decreto nº. 342/2024, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 05 de JULHO 2024.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**ROSANA MARIA PEREIRA**  
Técnica De Recursos Humanos  
Matricula. 5630-3

**WILSON BRAZ PEREIRA LOPES**  
Funcionária Empossada



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 11/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 056/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**  
**Edital de Convocação nº 087/2024**

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.537.90 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE E NOVENTA ).**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A):** JESSICA TAIS TOSTA BATISTA

**Objeto:** Prestação de atividades de **MOTORISTA DE ONIBUS /CARGA PESADA** , com carga horária de **40** horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 04/07/2024

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**JESSICA TAIS TOSTA BATISTA**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 12/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 059/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**  
**Edital de Convocação nº 087/2024**

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.537.90 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE E NOVENTA).**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A): WILLIAN DOUGLAS DOS SANTOS**

**Objeto:** Prestação de atividades de **MOTORISTA DE ONIBUS /CARGA PESADA**, com **carga horária de 40** horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura: 04/07/2024**

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**WILLIAN DOUGLAS DOS SANTOS**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 13/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 069/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**  
**Edital de Convocação nº 091/2024**

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.677.71 (MIL.SEISCENTOS E SETENTA E SETE E SETENTA E UM ).**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A):** EVA GONÇALVES DE OLIVEIRA

**Objeto:** Prestação de atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORARIO, com **carga horária de 30** horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 04/07/2024

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**EVA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 14/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 070/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**  
**Edital de Convocação nº 086/2024**

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.516.99 (UM MIL.QUINHENTOS E DEZESSEIS E NOVENTA E NOVE)**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A): ISMAEL SANTOS RODRIGUES**

**Objeto:** Prestação de atividades de **PEDREIRO**, com **carga horária de 40** horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura: 04/07/2024**

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**SMAEL SANTOS RODRIGUES**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 15/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 071/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**  
**Edital de Convocação nº 086/2024**

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.516.99 (UM MIL.QUINHENTOS E DEZESSEIS E NOVENTA E NOVE ).**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A):** JOAO BELEM DE SOUZA

**Objeto:** Prestação de atividades de **PEDREIRO**, com **carga horária de 40** horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 04/07/2024

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**JOAO BELEM DE SOUZA**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 16/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 073/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**  
**Edital de Convocação nº 086/2024**

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.516.99 (UM MIL.QUINHENTOS E DEZESSEIS E NOVENTA E NOVE ).**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A):** JOSE RUBENS DE SOUZA

**Objeto:** Prestação de atividades de **PEDREIRO**, com **carga horária de 40** horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 04/07/2024

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**JOSE RUBENS DE SOUZA**  
Contratada







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 17/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 074/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**  
**Edital de Convocação nº 091/2024**

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.677.71 (MIL.SEISCENTOS E SETENTA E SETE E SETENTA E UM ).**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A): PAULO SERGIO LOPES**

**Objeto:** Prestação de atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORARIO, com **carga horária de 30** horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura: 04/07/2024**

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**PAULO SERGIO LOPES .**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 18/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 081/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**  
**Edital de Convocação nº 091/2024**

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.677.71 (MIL.SEISCENTOS E SETENTA E SETE E SETENTA E UM ).**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A):** MARIA ENILDA DA SILVA

**Objeto:** Prestação de atividades de TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORARIO, com **carga horária de 30** horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 04/07/2024

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**MARIA ENILDA DA SILVA**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 19/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 082/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**  
**Edital de Convocação nº 090/2024**

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.516.99 (UM MIL.QUINHENTOS E DEZESSEIS E NOVENTA E NOVE).**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A):** MARIA IEDA CARLOS DA ROSA

**Objeto:** Prestação de atividades de **SERVIÇOS GERAIS**, com **carga horária de 40 horas semanais**.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 04/07/2024

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**MARIA IEDA CARLOS DA ROSA**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 20/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 083/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**  
**Edital de Convocação nº 093/2024**

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.537.90 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE E NOVENTA).**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A):** ADMILSON PAIVA FERREIRA

**Objeto:** Prestação de atividades de **MOTORISTA DE ONIBUS /CARGA PESADA**, com **carga horária de 40** horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 04/07/2024

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**ADMILSON PAIVA FERREIRA**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 21/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 084/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**  
**Edital de Convocação nº 090/2024**

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.516.99 (UM MIL.QUINHENTOS E DEZESSEIS E NOVENTA E NOVE).**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A):** DEBORA CRISTINA MENDONÇA ESCOBAR

**Objeto:** Prestação de atividades de **SERVIÇOS GERAIS**, com **carga horária de 40 horas semanais**.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 04/07/2024

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**DEBORA CRISTINA MENDONÇA ESCOBAR**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 22/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 086/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024  
Edital de Convocação nº 097/2024

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.516.99 (UM MIL.QUINHENTOS E DEZESSEIS E NOVENTA E NOVE).**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A):** ANDREIA BARBOSA FRANCOLINO

**Objeto:** Prestação de atividades de **SERVIÇOS GERAIS**, com **carga horária de 40 horas semanais**.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 05/07/2024

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**ANDREIA BARBOSA FRANCOLINO**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 23/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 087/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024  
Edital de Convocação nº 097/2024

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.516.99 (UM MIL.QUINHENTOS E DEZESSEIS E NOVENTA E NOVE).**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A):** MARCELA APARECIDA CHAGAS

**Objeto:** Prestação de atividades de **SERVIÇOS GERAIS**, com **carga horária de 40 horas semanais**.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 05/07/2024

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**MARCELA APARECIDA CHAGAS**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 24/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 088/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024  
Edital de Convocação nº 097/2024

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.516.99 (UM MIL.QUINHENTOS E DEZESSEIS E NOVENTA E NOVE).**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A):** RENATA KARLA DE SOUZA

**Objeto:** Prestação de atividades de **SERVIÇOS GERAIS**, com **carga horária de 40 horas semanais**.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 05/07/2024

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**RENATA KARLA DE SOUZA**  
Contratada







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 25/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 089/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024  
Edital de Convocação nº 097/2024

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.516.99 (UM MIL.QUINHENTOS E DEZESSEIS E NOVENTA E NOVE).**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A):** TATIANE ALVES TAVARES

**Objeto:** Prestação de atividades de **SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 05/07/2024

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**TATIANE ALVES TAVARES**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 26/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 090/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**  
**Edital de Convocação nº 097/2024**

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.516.99 (UM MIL.QUINHENTOS E DEZESSEIS E NOVENTA E NOVE).**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A):** LARISSA BATISTA DE SOUZA

**Objeto:** Prestação de atividades de **SERVIÇOS GERAIS**, com **carga horária de 40 horas semanais**.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 05/07/2024

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**LARISSA BATISTA DE SOUZA**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 27/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 091/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**  
**Edital de Convocação nº 098/2024**

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.537.90 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE E NOVENTA ).**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A): EDMAR DE JESUS MACHADO**

**Objeto:** Prestação de atividades de **MOTORISTA DE ONIBUS /CARGA PESADA** , com carga horária de **40** horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura: 05/07/2024**

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**EDMAR DE JESUS MACHADO**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 28/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 092/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**  
**Edital de Convocação nº 098/2024**

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.537.90 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE E NOVENTA ).**

**Partícipes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A): DENIS HURIEL SANTOS**

**Objeto:** Prestação de atividades de **MOTORISTA DE ONIBUS /CARGA PESADA** , com **carga horária de 40** horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura: 05/07/2024**

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**DENIS HURIEL SANTOS**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 29/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 093/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024  
Edital de Convocação nº 099/2024

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.516,99 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENA E NOVE CENTAVOS).**

**Participes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A):** MARIA APARECIDA DA SILVA KOGLER MATTA

**Objeto:** Prestação de atividades de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO**, com **carga horária de 40** horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 05/04/2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**MARIA APARECIDA DA SILVA KOGLER MATTA**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 30/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 093/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024  
Edital de Convocação nº 099/2024

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.516,99 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENA E NOVE CENTAVOS).**

**Participes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A):** DAIANI BARBOSA SILVA

**Objeto:** Prestação de atividades de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO**, com **carga horária de 40** horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 05/04/2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**DAIANI BARBOSA SILVA**  
Contratada



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 31/49

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 095/2024.

**Autorização e Fundamentação:**

Lei Municipal nº 2.520/ 2013  
**Decreto Municipal nº 222/2024**  
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024  
Edital de Convocação nº 094/2024

**Valor Mensal:**

**R\$ 1.516,99 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**

**Participes:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA  
**CONTRATADO (A):** MARIA ROZELI PEREIRA DA SILVA

**Objeto:** Prestação de atividades de **COZINHEIRA TEMPORÁRIO**, com carga horária de 40 horas semanais.

**Prazo de Execução e Vigência:**

Com Vigência de até 365 dias, contados da assinatura do contrato.

**Data da assinatura:** 05/07/2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**MARIA ROZELI PEREIRA DA SILVA**  
Contratada





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 32/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 184/2024

05 de julho de 2024

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 1685 de 04.07.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica concedida a licença para exercer atividade política a Servidora Pública Municipal Elisete de Souza Costa, ocupante do cargo Optometrista, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, no período compreendido entre 06 de julho à 06 de outubro de 2024, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 33/49



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 185/2024

05 de julho de 2024

#### SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 1667, de 03.07.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica concedida a licença para exercer atividade política ao Servidor Público Municipal Jaldemir Ramos dos Santos, ocupante do cargo Motorista de Onibus e Carga Pesada, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, no período compreendido entre 06 de julho à 06 de outubro de 2024, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 34/49



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

## **PORTARIA MUNICIPAL Nº 186/2024**

05 de julho de 2024

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 1720 de 05.07.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica concedida a licença para exercer atividade política a Servidora Pública Municipal Velani Ribeiro da Costa, ocupante do cargo Agente Comunitária de Saúde, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, no período compreendido entre 06 de julho à 06 de outubro de 2024, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 35/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 187/2024

05 de julho de 2024

**SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 1718 de 05.07.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica concedida a licença para exercer atividade política a Servidora Pública Municipal Ana Marta Feitosa, ocupante do cargo Servente, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, no período compreendido entre 06 de julho à 06 de outubro de 2024, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 36/49



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

[pmnl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmnl@novalondrina.pr.gov.br)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 188/2024

05 de julho de 2024

#### SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 1680 de 03.07.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica concedida a licença para exercer atividade política a Servidora Pública Municipal Jane Regina Zilio, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo II, Lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, no período compreendido entre 06 de julho à 06 de outubro de 2024, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 37/49



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 189/2024

05 de julho de 2024

#### SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 1684, de 04.07.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica concedida a licença para exercer atividade política ao Servidor Público Municipal Antonio Vanderley de Oliveira Junior, ocupante do cargo Vigia, Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no período compreendido entre 06 de julho à 06 de outubro de 2024, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 38/49



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 200/2024

05 de julho de 2024

#### SÚMULA: CONCESSÃO DA LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o Protocolo sob nº 1668, de 03.07.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica concedida a licença para exercer atividade política ao Servidor Público Municipal Paulo Cesar Francischetti, ocupante do cargo Motorista, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido entre 06 de julho à 06 de outubro de 2024, nos termos do artigo 92 e parágrafo 1º, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 39/49



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**

CONTRATADA: **PRÉSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

**OBJETO CONTRATUAL:** Execução de construção de Infraestrutura Urbana de Lazer, contendo campo de futebol com grama sintética, playground e academia da terceira idade. Construção de infraestrutura urbana (lazer), com execução de serviços preliminares e administração da obra, movimento de terra, drenagem, fundações, estruturas, alambrado, alvenaria, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, revestimentos, calçamento, paisagismo, equipamentos externos, limpeza e demais itens e especificações constantes nos projetos. Área Construída: 1.096,80 m<sup>2</sup>, em consonância com os projetos, especificações técnicas - Tomada de Preços nº 004/2022 – SAM 62.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça da Matriz, nº 261, na cidade de Nova Londrina-PR, inscrito do CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, , neste ato representado por seu Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. n. 1.579.559 SSP-PR, inscrito no CPF sob 279.962.809-59, residente na Rua Sebastião de Moraes, nº 160 - Centro, CEP 87.970.000, na cidade de Nova Londrina-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**;

**CONTRATADA:** **PRÉSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.757.461/0001-05, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2787, CEP: 87.703-320, na cidade de Paranavaí-PR, devidamente representada por ALESSANDRO ROBERTO DE MELLO, portador da cédula de identidade R.G. n. ° 7.751.552-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob n. ° 006.975.469-15, residente na Rua Rio Grande do Sul, nº 2787, CEP: 87.703-320, na cidade de Paranavaí-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão ocorre unilateralmente, nos termos constantes no contrato em epígrafe, artigo 78 inciso II combinado com o artigo 79 inciso I da Lei 8.666/93 e demais condições constantes abaixo, tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, considerando:

1 – Que foi firmado entre as partes – Município de Nova Londrina/Pr e a empresa Contratada **PRÉSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, o Contrato 098/2023 em 31 de maio de 2023, com prazo de execução de 180 dias contados a partir do 11º dia da data da assinatura do contrato, conforme constante na Cláusula Quarta do contrato;

2 – Que nos termos do item anterior, o prazo fatal de início dos serviços seria dia 12 de junho de 2023 e conseqüentemente o prazo final de execução (180 dias contados a partir do 11º dias após assinatura contrato) findava-se em 09 de dezembro de 2023;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 40/49



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

3 - Que houve prorrogação do prazo de execução (segundo termo aditivo) estabelecendo-se como data limite para conclusão das obras o dia 25 de maio de 2024;

4 – O Parecer Técnico de Fiscalização, da Engenheira fiscal da obra, datado de 25 de junho de 2024, atestando que a obra se encontrava paralisada, que a partir da primeira medição a contratada não deu continuidade na execução dos serviços, que o prazo de execução se encontra vencido, com apenas 9,67% da obra executada, a qual por fim se manifestou pela rescisão contratual;

5 - Que a obra se encontra paralisada há mais de 210 (duzentos e dez) dias;

6 - Que a contratada já foi notificada e orientada diversas vezes para dar continuidade aos serviços;

7 - Que a contratada continua inerte.

7 - Que, a própria CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO do referido contrato, na alínea “c”, prevê que o CONTRATANTE tem o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 dias por parte da contratada, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, previsão esta que ratifica a presente rescisão.

**CONSIDERANDO**, o CAPÍTULO III, SEÇÃO V – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS, art. 78 inciso II combinado com o artigo 79 inciso I da Lei 8.666/93 concede à Vossa Excelência, a faculdade de rescindir contrato pelo não cumprimento de cláusulas contratuais;

**CONSIDERANDO**, o CAPÍTULO IV, SEÇÃO II – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, art. 87 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO**, a alínea “d” da **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO** do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021, a qual prevê entre outras como caso de rescisão de contrato, “a inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização”;

O Município de Nova Londrina/Pr, DECLARA RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 098/2023, firmado com a empresa **PRÉSUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.757.461/0001-05, em observância ao disposto na Lei 8.666/93 e contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O contrato está sendo rescindido unilateralmente com base no Art. 78 II combinado com o artigo 79 I da Lei 8.666/93 e nos termos da **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO** do presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Não há pagamentos a serem realizados.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 41/49



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### CLÁUSULA QUARTA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

No tocante as sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual unilateral, conforme prevê a **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS PENALIDADES**, do Contrato Administrativo nº 098/2023, conforme artigo 87 da Lei 8.666/93, fica determinado a aplicação das seguintes penalidades:

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Multa compensatória, em caso de inadimplência parcial, de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida. A empresa contratada executou somente 9,67% do contrato, sendo assim, a multa será calculada sobre a parcela de 90,33% do contrato o que corresponde o valor de R\$ 708.642,43), o que corresponderá uma multa no valor de **R\$ 35.432,12 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)**;

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Decretação de suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração, por prazo de até 2 (dois) anos, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

**PARAGRAFO SEGUNDO** – No tocante as sanções, nos termos do Parágrafo Quarto da **CLAUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL**, a garantia será apropriada pelo município a título de indenização/multa.

### CLAUSULA QUINTA - DA DEVOLUÇÃO DE VALORES RECEBIDOS

Devido a pequena parcela executada dos serviços (9,67%), os mesmos ficaram perdidos por conta da não continuidade da obra, sendo assim, fica determinado a empresa que a mesma proceda a devolução aos cofres públicos do valor recebido referente a referida parcela, a qual corresponde o valor de R\$ 68.547,72.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Após decorrido o prazo previsto na Cláusula Sétima desta rescisão e procedida a publicação, a contratada terá o prazo de 30 dias para proceder a devolução a Contratante do valor constante nesta Cláusula, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

### CLAUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

O referido termo de rescisão não dispensara ambas as partes do cumprimento das obrigações eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis e apuração de perdas e danos.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – Nos termos do Parágrafo Segundo da **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO** do presente contrato, a CONTRATADA se obriga, expressamente, a entregar o percentual executado inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza, devendo, obrigatoriamente, apresentar os documentos previstos na alínea “f” da Cláusula Oitava do contrato, quais sejam:

- f.1) da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/área nova);
- f.2) do Termo de Recebimento Provisório;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 42/49



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

f.3) de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA;  
f.4) quando necessário, do AS BUILT da obra.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Após decorrido o prazo previsto na Cláusula Sétima desta rescisão e procedida a publicação, a contratada terá o prazo de 30 dias para apresentação dos documentos relacionados acima (PARÁGRAFO PRIMEIRO), sob pena de aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

### CLAUSULA SÉTIMA - DO RECURSO/MANIFESTAÇÃO

Fica concedido o prazo de 5 (Cinco) dias úteis para o contraditório e ampla defesa em atendimento ao § 2º do art. 87 da Lei 8.666/93, a contar do recebimento da presente, para que querendo, manifeste-se acerca da rescisão contratual e aplicação das penalidades.

### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Após decorrer o prazo previsto na cláusula anterior, sem manifestação, ou sendo a mesma julgada improcedente, será publicado extrato do presente termo no Diário Oficial do Município conforme disposto na Lei 8.666/93, passando a vigor o presente ato.

E por assim decidir, lavra-se o presente Termo.

**NOVA LONDRINA/PR, 05 DE JULHO DE 2024.**

APARECIDO BELMIRO  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 43/49

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55

(44) 3432-2131

Nova Londrina/PR

### RESOLUÇÃO Nº 015/2024

SÚMULA – Convoca o candidato eleito no processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar de Nova Londrina Gestão 2024-2028, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006 bem como Item 7.4 do Edital nº 001/2023-CMDCA, e considerando a exoneração a pedido de um dos membros do conselho:

### RESOLVE

**Art.1º CONVOCAR** o candidato suplente eleito no processo de escolha unificada do membro do Conselho Tutelar de Nova Londrina para Gestão 2024-2028, listado abaixo, para comparecer nas dependências do Paço Municipal João Soares Fragoso, localizada na Praça da Matriz, nº 261, no dia 08/07/2024, às 09h30min.

Posição	Membro eleito
07	GEOVANI MATEUS BUZINARO BRAMBILLA

**Art.2º** Na oportunidade o membro suplente eleito devera apresentar as documentação abaixo relacionada que serão necessárias para os trâmites de posse no cargo de conselheiro tutelar.

Documentos (originais e cópias) a serem apresentados:
RG
CPF
Certidão de Nascimento ou Casamento
Comprovante de residência

**Art.3º** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 05 de julho de 2024.

Luis Eduardo de Macedo  
Presidente CMDCA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 44/49

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Eu, **Geovani Mateus Buzinaro Brambilla** portador (a) do RG nº. 13.228.905-0 SSP/PR e CPF 096.364.099-27, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, nº 126, Centro, na Cidade de Paraíso do Norte-PR, eleito para o cargo de Conselheiro Tutelar, no Processo de escolha unificada para o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Londrina Gestão 2024-2028, ante o contato telefônico com a Sra. Rafaela Maria Brito Costa, Assistente Social do Município de Nova Londrina/PR, que noticiou a exoneração da conselheira Jucélia Aparecida Ramos Lima, venho INFORMAR que NÃO POSSUO INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, por motivos particulares, razão pela qual RENUNCIO ao cargo.

Nova Londrina, Nova Londrina, 05 de Julho de 2024.



Documento assinado digitalmente

GEOVANI MATEUS BUZINARO BRAMBILLA

Data: 05/07/2024 16:15:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Geovani Mateus Buzinaro Brambilla**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 45/49

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55

(44) 3432-2131

Nova Londrina/PR

### RESOLUÇÃO Nº 016/2024

SÚMULA – Convoca o candidato eleito no processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar de Nova Londrina Gestão 2024-2028, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006 bem como Item 7.4 do Edital nº 001/2023-CMDCA, considerando a exoneração a pedido de um dos membros do conselho; considerando que o suplente convocado (Resolução nº 15/2024) após contato telefônico manifestou sua renúncia ao cargo:

### RESOLVE

**Art.1º CONVOCAR** o candidato suplente eleito no processo de escolha unificada do membro do Conselho Tutelar de Nova Londrina para Gestão 2024-2028, listado abaixo, para comparecer nas dependências do Paço Municipal João Soares Fragoso, localizada na Praça da Matriz, nº 261, no dia 08/07/2024, às 10hs30min.

Posição	Membro eleitos
08	BIANCA MARIA RAMOS LIMA

**Art.2º** Na oportunidade o membro suplente eleito devera apresentar as documentação abaixo relacionada que serão necessárias para os trâmites de posse no cargo de conselheiro tutelar.

Documentos (originais e cópias) a serem apresentados:
RG
CPF
Certidão de Nascimento ou Casamento
Comprovante de residência

**Art.3º** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 05 de julho de 2024.

Luis Eduardo de Macedo  
Presidente CMDCA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 46/49



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro - CEP: 87970-000  
NOVA LONDRINA – PARANÁ

### Aviso de Redesignação de licitação

O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação:

#### I. DADOS GERAIS DO PROCESSO

<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCESSO	080/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	MODALIDADE	pregão
<input checked="" type="checkbox"/>	Nº PROCEDIMENTO	046/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	OBJETO	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES (DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES INTERNADOS E/OU PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL.
<input checked="" type="checkbox"/>	VALOR	R\$ 104.960,00
<input checked="" type="checkbox"/>	CARACTERÍSTICA	Sistema Registro de Preços (Ata Registro de Preços)
<input checked="" type="checkbox"/>	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
<input checked="" type="checkbox"/>	ADJUDICAÇÃO	Por Item
<input checked="" type="checkbox"/>	FORMA DE SELEÇÃO	Eletrônico
<input checked="" type="checkbox"/>	MODO DE DISPUTA	aberto

#### II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

<input checked="" type="checkbox"/>	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h00m do dia 19/07/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	ABERTURA	às 09h00m do dia 19/07/2024
<input checked="" type="checkbox"/>	LOCAL DE ABERTURA	<a href="https://bll.org.br/">https://bll.org.br/</a>

#### III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Ampla participação, assegurando o desempate para ME e EPP

#### IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL

<input checked="" type="checkbox"/>	EMAIL	janaina@novalondrina.pr.gov.br
<input checked="" type="checkbox"/>	TELEFONE	(44) 3432-8500

#### V. ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida à partir de 09 de julho nos seguinte locais:

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	<a href="https://novalondrina.eloweb.net/portalthransparencia/">https://novalondrina.eloweb.net/portalthransparencia/</a>
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1">https://pncp.gov.br/app/editais?q=&amp;status=recebendo_proposta&amp;pagina=1</a>
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME	<a href="https://bll.org.br/">https://bll.org.br/</a>

Nova Londrina, 05 de julho de 2024

**CÉSAR ZORZI**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.  
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 47/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 033/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica nº.033/2024**, após julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE NOBREAK PARA USO NO DATACENTER MUNICIPAL, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: MARINGÁ NO BREAK LTDA.- CNPJ:30.285.994/0001-09

Item	Unid	Qtde	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	Mês	12	LOCAÇÃO DE 01 (UM) NOBREAK 1400Va COM MÓDULO DE EXPANSÃO, conforme especificações no Termo de Referência	R\$ 292,00	R\$ 3.504,00
2	Mês	12	LOCAÇÃO DE 01 (UM) NOBREAK LASER SENOIDAL (GIII 2600VA c/ 2 Bat. Estacionária 58Ah/USB ), conforme especificações no Termo de Referência	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
			TOTAL		R\$.6864,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.864,00(seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.864,00(seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 48/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.035/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESPORTIVOS EXECUTADOS COM PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF PARA DISCIPLINAR ATIVIDADES DE PILATES, GINÁSTICA RÍTMICA, DANÇA, DANÇA PARA PÚBLICO IDOSO E CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA – PR, homologando e adjudicando em favor da empresa:

CONHECIMENTO PARANAENSE LTDA - CNPJ 53.870.015/0001-77

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM FORMAÇÃO EM BACHARELADO E REGISTRO NO CREF PARA TRABALHAR COM AS MODALIDADES GINÁSTICA RÍTMICA, DANÇA, DANÇA PARA PÚBLICO IDOSO, CAPOEIRA E PILATES, ESTA ÚLTIMA COM PROFISSIONAL HABILITADO EM CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 120 HORAS, PARA MINISTRAR AULAS PARA TURMAS DE APROXIMADAMENTE 30 PESSOAS COM TREINOS DE INICIAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO E RENDIMENTO NAS QUADRAS ESPORTIVAS, PRAÇAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.	HR	1370	R\$ 42,29	57.937,30
			Total:	57.937,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Esporte e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2777

05 de Julho de 2024

PG. 49/49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.041/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das licitantes para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE FONOaudiologia PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ATENDIMENTO E APOIO EDUCACIONAL, PREVENÇÃO DE PROBLEMAS ESPECÍFICOS RELACIONADOS À LINGUAGEM, VOZ E AUDIÇÃO, AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO DOS DISTÚRBIOS DA LINGUAGEM E APRENDIZAGEM, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, homologando e adjudicando em favor de:

ANNA CAROLLINE APARECIDA BARBOSA - CPF 115.940.919-60

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 01 (UM) PROFISSIONAL DE FONOaudiologia COM DISPONIBILIDADE PARA 30 HORAS SEMANAIS, COMPREENDENDO ATENDIMENTO E APOIO EDUCACIONAL, PREVENÇÃO DE PROBLEMAS ESPECÍFICOS RELACIONADOS AO ESTÍMULO DA LEITURA E ESCRITA, LINGUAGEM ORAL, VOZ E AUDIÇÃO, REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO DOS DISTÚRBIOS DA LINGUAGEM E REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO DOS DISTÚRBIOS DA APRENDIZAGEM. A CARGA HORÁRIA SERÁ CUMPRIDA CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	MES	12	R\$ 4.115,00	49.380,00
			Total:	49.380,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**MARIA LUZINETE DE LIMA**

Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código FWdT3p neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio